

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8500, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Williana Ferreira, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 2º A servidora Valeria Junqueira Rezende Pugliesi, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 3º A servidora Tatiana Alves Andrade Roca, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 4º A servidora Tania Pascoalim Borges, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 a 04/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 5º A servidora Silvana Botelho Muniz dos Santos, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/08/2015 a 25/08/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 6º A servidora Sergia Mendonça Pistori Ynomoto, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 7º A servidora Rosangela Barbosa Nogueira Elkhatib, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2015 a 08/12/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 8º A servidora **Renata Machado**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 9º A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2015 a 19/09/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 10. A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2015 a 02/12/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

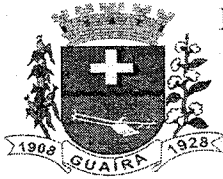
Art. 11. A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2015 a 25/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 12 A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2015 a 08/04/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 13. A servidora **Meire Carvalho da Silva**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 14. A servidora **Lara Vitali de Oliveira**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 15. A servidora **Marie Yochimura**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 16. A servidora **María Eunice Marques de Andrade**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2015 a 19/08/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 17. A servidora **María Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2015 a 13/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 18. A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 19. A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 a 07/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

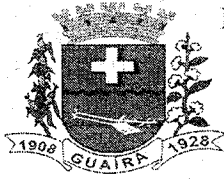
Art. 20. A servidora **Fatima da Silva**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 21. A servidora **Fabiana de Freitas Buck**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2015 a 19/04/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 22. A servidora **Eloisa Oliveira Leis**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 23. A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 24. A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 25. A servidora **Mari Angelica Tavares Rocha**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 26. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 27. A servidora **Patricia Dalva Prata F. da Silva**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 28. A servidora **Marta Aparecida da Silva Teixeira**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 29. A servidora **Maria Inez Saud Bruno de Melo**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2013 a 08/02/2014, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 30. A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 31. A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 32. A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2015 a 16/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 33. A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 34. A servidora **Celia Aguiar Valim**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 18/03/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 35. A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2015 a 06/03/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 36. A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2015 a 08/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

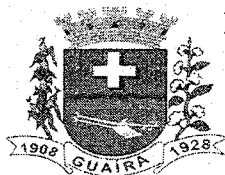
Art. 37. A servidora **Adriana Aparecida M. B. Guitarrari**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 23/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 38. A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 39. A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 40. A servidora **Janaina Freitas Rossmann Fozato**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 41. A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 42. A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 43. A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 44. A servidora **Michelen Karina da Costa Silva**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 45. A servidora **Liliani Guasti Garcia**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 46. A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 47. A servidora **Simone Sampaio Pereira**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/08/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 48. A servidora **Tatiana Dantas Wanderley de Avila**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 49. A servidora **Marilena Tanimoto**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 50. A servidora **Maria Edite Arroyo Monteiro**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 51. A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 52. A servidora **Marcia Alves Junqueira Zaneti**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 53. A servidora **Luciana Cristina Fortunato**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 54. A servidora **Flavia Cristina Vigo Nascimento**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 55. A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 56. A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 57. A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.

Art. 58. A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 59. A servidora **Silvana Corona Alves**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 60. A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 61. A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 62. A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

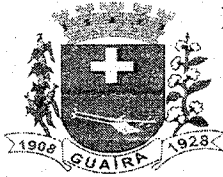
Art. 63. A servidora **Maria Aparecida de Araujo Beletti**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 64. A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 65. A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 66. A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 67. A servidora **Flavia Renata dos Santos Souza**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 68. A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 69. A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 70. A servidora **Claudineia Scofoni de P Scarpellini**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 71. A servidora **Candida Alice Assis Silva Carrara**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

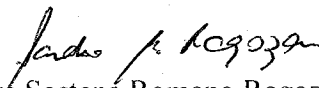
Art. 72. A servidora **Helena Fausta Dante Garcia**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 73. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de junho de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral